



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 356, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Implantar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, o Decreto n° 5992, de 19 de dezembro de 2006,

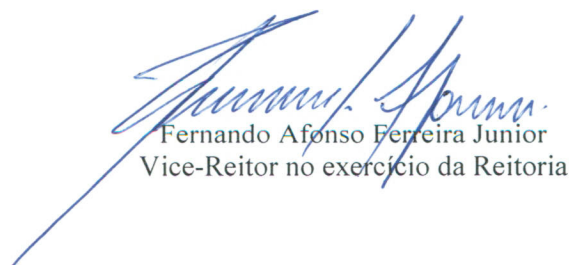
**RESOLVE:**

Art. 1.º Implantar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira com o objetivo de adequar a concessão de diárias e passagens ao que foi estabelecido no Decreto n°5992/2006.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo que dispõem de perfil específico para operacionalização do Sistema que atuarão na aprovação de propostas de viagens, como também na gestão do sistema:

| NOME                                | SIAPE   | FUNÇÃO (PERFIL)  |
|-------------------------------------|---------|--|
| Nilma Lino Gomes                    | 1144131 | Autoridade Superior e Ordenador de Despesas            |
| Fernando Afonso Ferreira Junior     | 1550750 | Autoridade Superior e Ordenador de Despesas (suplente) |
| Laura Aparecida da Silva Santos     | 1152565 | Proponente   |
| Francisco Rodrigues de Sousa Júnior | 1937398 | Gestor Setorial  |
| Jessika Yanne Alves Gomes Sousa     | 1947579 | Gestor Setorial (suplente)                             |
| Ana Regina Ratts Frazão             | 1793123 | Coordenador Financeiro                                 |
| Rebeca Natália Salcedo Coutinho     | 1608379 | Coordenador Financeiro (suplente)                      |
| Laura Aparecida da Silva Santos     | 1964476 | Consultor de Viagens Internacionais                    |
| Ana Cristina Queiroz Rebouças       | 1911727 | Consultor de Viagens Internacionais (Suplente)         |
| Adriana Guimarães Portela           | 1964476 | Coordenador Orçamentário                               |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Fernando Afonso Ferreira Junior  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria